

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00175 DE 17 DE MAIO DE 2023

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

PROCESSO Nº	FIPLAN UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1480	23601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO 200.000,00
TOTAL		200.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de Maio de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado de Mato Grosso

(Assinado Eletronicamente)

Anexo Único
Detalhamento das Dotações Orçamentárias

ÓRGÃO : 23601 -
FUNDO DE
PROCESSO DESENVOLVIMENTO
: 1480 DESPORTIVO DO
ESTADO DE MATO
GROSSO

FUN	SUBF	PROG AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	REGIÃO	ESFERA	SITUAÇÃO	NATUREZA FONTE	VALOR
Apoio e Fomento								
ao								
27	812	531	1348 desenvolvimento	0600	F	Suplementação	4440	1.750.0000 200.000,00

27	812	521	1248	desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	0600	F	Suplementação	4440	1.759.0000	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo										
	P r o j e t o apoiado (Unidade)		0,00							
27	812	521	1256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	0600	F	Anulação	4440	1.759.0000	200.000,00
Meta Física Ajustada Neste Processo										
	P r o j e t o apoiado (Unidade)		0,00							
TOTAL DO PROCESSO										
	200.000,00									

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: c86d58c0

Consulte a autenticidade do código acima emhttps://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar